**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 051/2013

O Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de reformar e construir cobertura na quadra de esportes localizada na Comunidade de Califórnia, neste Município.**

## JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa dar melhores condições para jovens e adultos praticarem atividades esportivas na quadra de esportes em questão, uma vez que, inúmeros reparos devem ser efetivados naquele espaço público.

Além disso, é de extrema importância que se faça uma cobertura e iluminação para a quadra, visando ampliar o uso da quadra e conserva-la adequadamente.

Com efeito, o atendimento desta indicação resultará na aplicação efetiva do disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04 11 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CELESTINO MULLER THOMAS**
**VEREADOR - PMDB**
**Autor da Indicação**